

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, requisitada à Prefeitura Municipal de Acari, matrícula n.º 60001677, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Acari/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTRARIA Nº 194/2016 GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 11532/2016 (22ª ZE) e 11245/2016 (20ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN) nos dias 02 e 11 de agosto de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 2º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 190/2016-GP, de 19/08/2016, no que tange à designação do Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN) no dia 27 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTRARIA Nº 195/2016 GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária de 28 de julho de 2016 e demais informações constantes do PAE protocolo nº 10185/2016;

Considerando o teor das Portarias nº 1070/2016-TJ, 1077/2016-TJ, 1078/2016-TJ, 1079/2016-TJ, 1080/2016-TJ, 1081/2016-TJ e 1082/2016-TJ, todas de 16 de agosto de 2016, publicadas na edição do DJE do TJRN de 19/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Mônica Maria Andrade da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN), a partir de 22 de agosto de 2016 até ulterior deliberação, fazendo